



Divisão de Pessoal. (Art. 3.º, inciso II, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

3- Certidão comprovando a não retenção injustificada de autos, além do prazo legal (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/Comarca). (Art. 3.º, inciso III, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

4- Não haver o juiz sido punido nos últimos 12 meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura. (Art. 3.º, inciso IV, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

5- Oito (08) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação. (Art. 2.º, da Resolução n.º 12/2010-TJAM);

6- Certidão concernente à alínea "e", do inciso I, do art. 6.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

7- Certidão comprovando o disposto no art. 7.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

8- Comprovar o disposto no art. 8.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de outubro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº. 047/2015
Processo Administrativo nº. 1337/2015
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de **equipamentos diversos (maca, colchão, escada, cilindro de oxigênio, foco, mesa de aço, suportes, esfigmomanômetro, estetoscópio, termômetro, laringoscópio)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 19/10/2015, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 04/11/2015, às 12h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 15 de outubro de 2015.

Thaís Fernandes Machado
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº 2015/015810

Requerente: SANDRA MARIA MADDY MELLO

Sandra Maria Maddy Mello declara para os devidos fins que não possui bens em seu nome. Manaus, 17 de julho de 2015.
Sandra Maria Maddy Mello.

SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CORREIÇÃO N° 01/2015

O Exmo. Sr. Juiz de Direito Titular da 6.ª Vara de Família e Sucessões, Dr. Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento ao Provimento n.º 160/2009-CGJ/AM, torna público a quem possa interessar, principalmente aos Senhores Advogados e ao Dr. Promotor de Justiça, que será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 6.ª Vara de Família e Sucessões, no período de 09 A 13 DE NOVEMBRO do corrente ano, no horário de 08:00 às 14:00 horas, sendo que durante a correição o expediente externo será suspenso, bem como os prazos processuais; excetuadas as questões que apresentem efetiva urgência.

Assim, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 2.º e artigo 6º do referido provimento, PROVIDENCIE-SE a publicação do presente Edital no DJE-TJAM, diligenciando sua afixação em local próprio e visível da Secretaria da Vara. Finalmente, encaminhe-se cópia do mesmo para a OAB/AM e DÊ-SE ciência ao Ministério Público.

Gabinete do MM. Juiz de Direito da 6.ª Vara de Família e Sucessões, nesta Cidade e Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, aos seis (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015).

Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro
Juiz de Direito

PORTARIA N.º 002/2015 - 6ª VFS

O Dr. VICENTE DE OLIVEIRA ROCHA PINHEIRO, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 160/2009 da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas – CGJ/AM, em conjunto com o Edital de Correição nº 001/2015-6VFS; e

CONSIDERANDO a necessidade do adequado atendimento e a dedicação, quase que exclusiva, aos trabalhos da referida Correição, bem como objetivando zelar pela não ocorrência de prejuízos às partes;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER que, durante o período de realização da nossa Correição Ordinária Anual (09 a 13 de novembro de 2015), fica suspenso o expediente externo, mantendo-se apenas os atendimentos das questões que tenham caráter de efetiva urgência;

Art. 2º - NOMEAR a Sra. Diretora de Secretaria, Maria Auxiliadora Santana de Oliveira, como Secretária da Correição,